



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 40/2025

O Prefeito Municipal de Portão, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº14.133/2021 e alterações posteriores, autoriza e torna público o seguinte processo de Dispensa de Licitação:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONTRATADAS: BERGHAHN & CIA LTDA, CNPJ:19.162.633/0001-24 e SLDI COMERCIO E DISTR. DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 11.195.514/0001-66, 00

OBJETO: Aquisição de materiais de informática para suprir necessidades da Procuradoria do Município.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, II da lei 14.133/21 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 6.015,81.

PRAZO: imediato

PAGAMENTO: 30 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2883-344905241000000 – Equipamento de T.I.C - computadores – SEMAG.

2695-344905200000000 – Material de T.I.C(permanente) – SEMAG.

Portão/RS, 12 de fevereiro de 2025.

DELMAR
HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2025.02.13 07:21:51
-03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08
Telefone: (51)3500-4200
Email: ti@portao.rs.gov.br
Endereço: Rua Nove de Outubro, 229 - Centro
Cidade: PORTÃO

Estado: RS **Cep:** 93180-000

Requerimento

Processo:	2025/708
Data de Entrada:	29/01/2025
Assunto:	Processo de Dispensa de Licitação
Dígito Verificador:	6797

Solicitante:	14183 - DEPARTAMENTO - COMPRAS		
CPF / CNPJ:		Identidade:	
Fone Residencial:	5135004200	Fone Comercial:	
Fax:		Fone Celular:	
E-mail:			
Endereço:	RUA 09 DE OUTUBRO	Número:	229
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Requerente:	71098 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO		
CPF / CNPJ:		Identidade:	
Fone Residencial:		Fone Comercial:	(51)35621566
Fax:		Fone Celular:	
E-mail:			
Endereço:	RUA 09 DE OUTUBRO	Número:	
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Setor Destino:	DEPTO COMPRAS
Descrição:	Abertura de Dispensa nº 40/2025, solicitação 394/2025, com base legal do artigo 75, II da lei 14.133/21, para aquisição de computadores e equipamento de informática.

N. Termos

P. Deferimento

Município de Portão, 29 de janeiro de 2025

DEPARTAMENTO - COMPRAS

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/394****Centro de Custo:** 2 - SEMAG**Usuário Solicitante:** ADRIANO ROBERTO FLORES MENDONÇA (Usuário: adriano.mendonca)**Entidade:** Município de Portão**Data de Cadastro:** 29/01/2025**Dados da Despesa**

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	2	1	4	122	2	1004	1	3449052350000000	MATERIAL DE T.I.C. (PERMANENTE)	2695	R\$0,00
								3449052000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	217	
Projeto: Reequipamento da Secretaria Administração e Governo											
Órgão: 2 - SECR.MUN.ADMINISTRACAO E GOVERNO											
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE											
2025	2	1	4	122	2	1004	1	3449052410000000	EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - COMPUTADORES	2883	R\$0,00
								3449052000000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	217	
Projeto: Reequipamento da Secretaria Administração e Governo											
Órgão: 2 - SECR.MUN.ADMINISTRACAO E GOVERNO											
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE											

Dados Diversos**Local de Entrega / Execução:** Prefeitura Municipal de Portão/RS, Procuradoria/ALMOXARIFADO**Valores do tipo referência**

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2883	38651 - Monitor 23.8" IPS FULL HD Tela: - Tamanho: 23.8 - Tipo de Tela: IPS - Brilho: 250 cd/m - Resolução Máxima: 1920 x 1080 - Contraste Dinâmico: 1000:1 - Suporte de Cores: 16.7m - Pixel Pitch: 0.2745x0.2745mm - Tempo de Resposta: 5ms - Revestimento de Tela: Anti-Glare treatment (3H) - Frequência: H: 30 - 83 kHz / V: 56 - 60 Hz - Ângulo de Visão: 178 /178 - Suporte de Parede (VESA): Sim, 100x100mm Entradas/Saídas: - D-Sub: Sim - DisplayPort: Sim (v1.2) - HDMI: Sim (v1.4) - Headphone Out: Sim Dimensões: - Ajuste de Ângulo: Sim (0/355) - Ajuste de Inclinação: Sim (-5/35) - Ajuste de Altura: Sim (130mm) - Pivot: Sim (90) - Líquida (com base): 553,8 x 382,9 x 240 mm (LxAxP) - Líquida (sem base): 553,8 x 333,1 x 58,4 mm (LxAxP) Recursos: - Picture Mode - Reader Mode - HDCP (1.4) - Plug Play - Dual Control - Flicker Save - Smart Energy Saving - Super Resolution+ - OnScreen Control Certificações: - TCO (Ver.): Sim (7.0) - UL (cUL): Sim - TUV-GS: Sim - TUV-Ergo: Sim - CB: Sim - FCC-B: Sim - CE: Sim - EPA: Sim (7.0) - ISO 9241-307: Sim - Windows 10 - ROHS, REACH: Sim	UN	1,0000	-	-

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/394**

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
		Energia: - Fonte: Interna - Consumo de Energia (EPA): 16W (Típico EPA)				
		Semelhante: Monitor Gamer LG LED 23.8 Polegadas FHD, 60Hz, 5Ms, IPS, VGA/HDMI/DP, Pivot - 24BL550J				
2	2883	31142 - Kit Teclado e Mouse sem Fio Teclado: - Tipo de conexão: (2.4GHz) com receptor Nano USB - Alcance sem fio: 10 metros (33 pés) - Criptografia sem fio Padrão de criptografia avançado de 128 bits (AES) entre dispositivos e receptor - Teclas de perfil baixo - Altura do teclado ajustável - Bateria: 2 x AAA - Layout ABNT 2 - Teclas especiais: 15 teclas de função acessíveis com a tecla “fn”	UN	1,0000	-	-
		Mouse: - Conectar/Energia: Botão de ligar/desligar - Tecnologia do sensor: Rastreamento óptico avançado - Bateria: 1 x AA - Tecnologia 2.4GHZ: Permite o uso em até 8 metros de distância				
3	2695	38990 - Computador PGM -Processador Intel core I5 OU I7, mínimo 12ª geração; -Memória: Compatível com a placa-mãe, com, no mínimo, 16GB DDR4. -Placa-mãe: Socket (compatível com o processador e com SSD m.2 NVME); DDR4; Slots de expansão: 1xPCIe 2.0/3.0x16, 2xPCIe 2.0x1. -Portas no painel traseiro: PS/2 teclado, PS/2 mouse, VGA, Lan RJ45, 2xUSB 2.0, 2xUSB 3.0. (COM VGA) -SSD m.2 nvme no mínimo 512 GB, compatível com placa mãe -Gabinete; - Fonte;	UM	2,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				4,0000	-	-

Complemento e Assinaturas**Descrição** DESCRIÇÃO: Solicito aquisição de materiais de informática para suprir as necessidades da procuradoria do município.

Trata-se de:

- COMPUTADOR com seguintes especificações mínimas:

12ª Geração Intel Core I5 de 12ª geração
8GB ou 16GB de RAM
SSD de no mínimo 512GB
com Windows 10 ou 11

- Kit Teclado e Mouse sem Fio Teclado:

- monitor full hd - 1920x1080 pixels

JUSTIFICATIVA: Estruturação do setor diante da contratação de novo servidor, aprimoramento dos equipamentos já existentes e troca de equipamentos sem condições de uso.

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Adriano Mendonça;
LOCAL DE ENTREGA: Prefeitura Municipal de Portão/RS, Procuradoria/ALMOXARIFADO;
HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14H
Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;
Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;
Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;
Informar os dados bancários em Nota Fiscal.
Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: pgm@portao.rs.gov;
Telefone de Secretaria ou Setor:51 3500 4225**Justificativa:** DESCRIÇÃO: Solicito aquisição de materiais de informática para suprir as necessidades da procuradoria do município.

Trata-se de:

- COMPUTADOR com seguintes especificações mínimas:

12ª Geração Intel Core I5 de 12ª geração
8GB ou 16GB de RAM
SSD de no mínimo 512GB
com Windows 10 ou 11

- Kit Teclado e Mouse sem Fio Teclado:

- monitor full hd - 1920x1080 pixels



Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/394**

JUSTIFICATIVA: Estruturação do setor diante da contratação de novo servidor, aprimoramento dos equipamentos já existentes e troca de equipamentos sem condições de uso.

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Adriano Mendonça;

LOCAL DE ENTREGA: Prefeitura Municipal de Portão/RS, Procuradoria/ALMOXARIFADO;

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 14H

Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: pgm@portao.rs.gov;

Telefone de Secretaria ou Setor: 51 3500 4225

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda

PRISCILA LEMMERTZ DIEFENTHALER
Secretaria de Administração e Governo

ADRIANO ROBERTO FLORES MENDONÇA
ASSESSOR JURÍDICO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Alexandre Takeo Sato
Procurador-Geral do Município
O-8 PS 40.333



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2025/144
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTO DE
INFORMÁTICA
PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O Departamento de Compras solicita parecer jurídico quanto à modalidade de licitação a ser aplicada na **AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA**.

Passa-se ao parecer:

Se os valores forem inferiores ou iguais ao valor de R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), vide artigo 75 da lei federal 14.133, e decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024, e desde que observados os balizamentos para aferição do limite dos valores dispostos no § 1º do artigo 75 da lei Federal nº 14.133:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

E, ainda, desde que instruídos com os documentos descritos no artigo 72 da Lei nº 14.133, é possível efetuar a dispensa com base no artigo 75, II, da Lei nº 14.133.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço;

VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

(...)

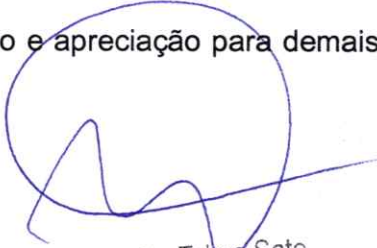
Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Sendo assim, **quando observados os requisitos acima**, opinamos pela possibilidade de contratação por dispensa em razão do valor da licitação com base no inciso II, do art. 75 da Lei Federal 14.133 e seu § 1º, combinado com as exigências do artigo 72 do mesmo diploma.

É o parecer. Remeto para seu conhecimento e apreciação para demais considerações.

Portão, 29 de janeiro de 2025.


Alexandre Takeo Sato
Procurador-Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

TERMO DE REFERÊNCIA

Procuradoria Geral do Município de Portão-RS.

Necessidade da Administração: Aquisição de equipamentos de informática

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 - O presente Termo tem por objeto a aquisição materiais de informática para desempenho das atividades da procuradoria do município.

1.2 - Os itens de objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Descrição	Qtd	Un
01	Monitor 23.8" IPS FULL HD Tela: - Tamanho: 23.8 - Tipo de Tela: IPS - Brilho: 250 cd/m - Resolução Máxima: 1920 x 1080 - Contraste Dinâmico: 1000:1 - Suporte de Cores: 16.7m - Pixel Pitch: 0.2745x0.2745mm - Tempo de Resposta: 5ms - Revestimento de Tela: Anti-Glare treatment (3H) - Frequência: H: 30 - 83 kHz / V: 56 - 60 Hz - Ângulo de Visão: 178 /178 - Suporte de Parede (VESA): Sim, 100x100mm Entradas/Saídas: - D-Sub: Sim - DisplayPort: Sim (v1.2) - HDMI: Sim (v1.4) - Headphone Out: Sim Dimensões: - Ajuste de Ângulo: Sim (0/355) - Ajuste de Inclinação: Sim (-5/35) - Ajuste de Altura: Sim (130mm) - Pivot: Sim (90) - Líquida (com base): 553,8 x 382,9 x 240 mm (LxAxP) - Líquida (sem base): 553,8 x 333,1 x 58,4 mm (LxAxP) Recursos: - Picture Mode - Reader Mode - HDCP (1.4) - Plug Play - Dual Control - Flicker Save - Smart Energy Saving - Super Resolution+ - OnScreen Control Certificações: - TCO (Ver.): Sim (7.0) - UL (cUL): Sim - TUV-GS: Sim - TUV-Ergo: Sim - CB: Sim - FCC-B: Sim - CE: Sim - EPA: Sim (7.0) - ISO 9241-307: Sim - Windows 10 - ROHS, REACH: Sim Energia: - Fonte: Interna - Consumo de Energia (EPA): 16W (Típico EPA) Semelhante: Monitor Gamer LG LED 23.8 Polegadas FHD, 60Hz, 5Ms, IPS, VGA/HDMI/DP, Pivot - 24BL550J	1	un
02	Kit Teclado e Mouse sem Fio Teclado: - Tipo de conexão: (2.4GHz) com receptor Nano USB - Alcance sem fio: 10 metros (33 pés) - Criptografia sem fio Padrão de criptografia avançado de 128 bits (AES) entre dispositivos e recepto - Teclas de perfil baixo - Altura do teclado ajustável - Bateria: 2 x AAA - Layout ABNT 2 - Teclas especiais: 15 teclas de função acessíveis com a tecla “fn” Mouse: - Conectar/Energia: Botão de ligar/desligar - Tecnologia do sensor: Rastreamento óptico avançado - Bateria: 1 x AA - Tecnologia 2.4GHZ: Permite o uso em até 8 metros de distância	1	un
03	Computador PGM -Processador Intel core I5 OU I7, mínimo 12ª geração; -Memória: Compatível com a placa-mãe, com, no mínimo, 16GB DDR4. -Placa-mãe: Socket (compatível com o processador e com SSD m.2 NVME); DDR4; Slots de expansão: 1xPCIe 2.0/3.0x16, 2xPCIe 2.0x1. -Portas no painel traseiro: PS/2 teclado, PS/2 mouse, VGA, Lan RJ45, 2xUSB 2.0, 2xUSB 3.0. (COM VGA) -SSD m.2 nvme no mínimo 512 GB, compatível com placa mãe -Gabinete; - Fonte;	2	un

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 - A aquisição se dá pela necessidade em atender as demandas, da Procuradoria, atuais.

2.2 - Atualmente, o material do mesmo objeto encontra-se sem quantitativo em estoque.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1 - A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento dos materiais acima citados, observadas as especificações contidas nesse Termo e no Estudo Técnico Preliminar.

3.2 - Os materiais ofertados, se for o caso, deverão dispor de prazo mínimo de garantia/validade legal conforme preceitua o Código de Defesa do Consumidor/CDC, Lei nº 8078/1990, contados a partir de seu recebimento definitivo, abrangendo vícios ou imperfeições.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 - Os bens têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 - A licitante entregará os materiais imediatamente, e quando da solicitação de entrega emitida pela Administração, deverá atender às seguintes exigências:

- Entregar os materiais com obediência das quantidades e prazos, constantes da solicitação;
- Entregar os materiais no prazo de até 20 (dez) dias após o recebimento da Nota de empenho ou instrumento hábil (Ordem de Compra e/ou Contrato), na Rua 9 de Outubro, 229, centro;
- Entregar qualquer quantidade solicitada pela Administração, não podendo, portanto estipular em sua proposta de preços, cota mínima ou máxima, para remessa dos materiais.

5.2 - Quando da entrega dos materiais, o Município receberá provisoriamente, para efeito de posterior verificação plena de sua conformidade com a especificação deste Termo.

5.3 - Em nenhuma hipótese serão aceitos e recebidos pela Administração materiais com especificações diferentes das contidas nas especificações deste Termo.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1 - A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 1.416, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1 - A licitante deverá apresentar a Nota Fiscal-e de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Administração.

7.2 - A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida da entrega integral dos itens conforme ordem de compra.

7.3 - Os pagamentos estarão condicionados a comprovação da entrega dos materiais pelo órgão fiscalizador do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

7.4 - A licitante apresentará a Nota Fiscal-e acompanhada da solicitação de entrega emitida pela Administração, junto ao Almoxarifado Central, na Rua 9 de Outubro, 229, centro.

7.5 - O pagamento dos materiais fornecidos pela licitante será efetuado pela Administração no prazo de até 30 dias, após a conferência das quantidades entregues em cada momento mediante crédito em conta corrente do mesmo CNPJ.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

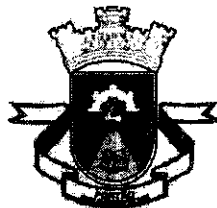
8.1 - Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1 - Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Item	Descrição	Qtd	Un
01	Monitor 23.8" IPS FULL HD Tela: - Tamanho: 23.8 - Tipo de Tela: IPS - Brilho: 250 cd/m - Resolução Máxima: 1920 x 1080 - Contraste Dinâmico: 1000:1 - Suporte de Cores: 16.7m - Pixel Pitch: 0.2745x0.2745mm - Tempo de Resposta: 5ms - Revestimento de Tela: Anti-Glare treatment (3H) - Frequência: H: 30 - 83 kHz / V: 56 - 60 Hz - Ângulo de Visão: 178 /178 - Suporte de Parede (VESA): Sim, 100x100mm Entradas/Saídas: - D-Sub: Sim - DisplayPort: Sim (v1.2) - HDMI: Sim (v1.4) - Headphone Out: Sim Dimensões: - Ajuste de Ângulo: Sim (0/355) - Ajuste de Inclinação: Sim (-5/35) - Ajuste de Altura: Sim (130mm) - Pivot: Sim (90) - Líquida (com base): 553,8 x 382,9 x 240 mm (LxAxP) - Líquida (sem base): 553,8 x 333,1 x 58,4 mm (LxAxP) Recursos: - Picture Mode - Reader Mode - HDCP (1.4) - Plug Play - Dual Control - Flicker Save - Smart Energy Saving - Super Resolution+ - OnScreen Control Certificações: - TCO (Ver.): Sim (7.0) - UL (cUL): Sim - TUV-GS: Sim - TUV-Ergo: Sim - CB: Sim - FCC-B: Sim - CE: Sim - EPA: Sim (7.0) - ISO 9241-307: Sim - Windows 10 - ROHS, REACH: Sim Energia: - Fonte: Interna - Consumo de Energia (EPA): 16W (Típico EPA) Semelhante: Monitor Gamer LG LED 23.8 Polegadas FHD, 60Hz, 5Ms, IPS, VGA/HDMI/DP, Pivot - 24BL550J	1	un
02	Kit Teclado e Mouse sem Fio Teclado: - Tipo de conexão: (2.4GHz) com receptor Nano USB - Alcance sem fio: 10 metros (33 pés) - Criptografia sem fio Padrão de criptografia avançado de 128 bits (AES) entre dispositivos e recepto - Teclas de perfil baixo - Altura do teclado ajustável - Bateria: 2 x AAA - Layout ABNT 2 - Teclas especiais: 15 teclas de função acessíveis com a tecla “fn” Mouse: - Conectar/Energia: Botão de ligar/desligar - Tecnologia do sensor: Rastreamento óptico avançado - Bateria: 1 x AA - Tecnologia 2.4GHZ: Permite o uso em até 8 metros de distância	1	un
03	Computador PGM -Processador Intel core I5 OU I7, mínimo 12ª geração; -Memória: Compatível com a placa-mãe, com, no mínimo, 16GB DDR4. -Placa-mãe: Socket (compatível com o processador e com SSD m.2 NVME); DDR4; Slots de expansão: 1xPCIe 2.0/3.0x16, 2xPCIe 2.0x1. -Portas no painel traseiro: PS/2 teclado, PS/2 mouse, VGA, Lan RJ45, 2xUSB 2.0, 2xUSB 3.0. (COM VGA) -SSD m.2 nvme no mínimo 512 GB, compatível com placa mãe -Gabinete; - Fonte;	2	un

9.2 - Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1.416, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

serviços de engenharia no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - O dispêndio financeiro, decorrente da contratação, ora pretendida, será suportado com recursos provenientes da seguinte Dotação Orçamentária:

NÚMERO	SETOR	SECRETARIA
344905235000000	MATERIAL DE T.I.C. (PERMANENTE)	SEMAG
344905241000000	EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - COMPUTADORES	SEMAG

11. DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1 - Não será permitida a subcontratação do objeto deste Termo.

11.2 - A manifestação do licitante implica na aceitação deste Termo, bem como das normas legais que regem a matéria;

11.3 - A fiscalização das atividades prestadas pelas licitantes se dará através de fiscal nomeado por Portaria pela Secretaria Municipal de Administração e Governo/SEMAG;

11.4 - A contratação para o objeto deste Termo está fundamentada com base nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Portão/RS, 29 de janeiro de 2025.

Adriano Mendonça
Assessor jurídico – PGM Portão-RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Portão/RS

Procuradoria Geral do Município de Portão - RS

Necessidade da Administração: Aquisição de equipamentos de informática

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 - A aquisição se dá pela necessidade de materiais de informática para desempenho das atividades da procuradoria do município.

1.2 - Atualmente, o material do mesmo objeto encontra-se sem quantitativo em estoque.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

2.1 - A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 - Os bens têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Item	Descrição	Qtd	Un
01	Monitor 23.8" IPS FULL HD Tela: - Tamanho: 23.8 - Tipo de Tela: IPS - Brilho: 250 cd/m - Resolução Máxima: 1920 x 1080 - Contraste Dinâmico: 1000:1 - Suporte de Cores: 16.7m - Pixel Pitch: 0.2745x0.2745mm - Tempo de Resposta: 5ms - Revestimento de Tela: Anti-Glare treatment (3H) - Frequência: H: 30 - 83 kHz / V: 56 - 60 Hz - Ângulo de Visão: 178 /178 - Suporte de Parede (VESA): Sim, 100x100mm Entradas/Saídas: - D-Sub: Sim - DisplayPort: Sim (v1.2) - HDMI: Sim (v1.4) - Headphone Out: Sim Dimensões: - Ajuste de Ângulo: Sim (0/355) - Ajuste de Inclinação: Sim (-5/35) - Ajuste de Altura: Sim (130mm) - Pivot: Sim (90) - Líquida (com base): 553,8 x 382,9 x 240 mm (LxAxP) - Líquida (sem base): 553,8 x 333,1 x 58,4 mm (LxAxP) Recursos: - Picture Mode - Reader Mode - HDCP (1.4) - Plug Play - Dual Control - Flicker Save - Smart Energy Saving - Super Resolution+ - OnScreen Control Certificações: - TCO (Ver.): Sim (7.0) - UL (cUL): Sim - TUV-GS: Sim - TUV-Ergo: Sim - CB: Sim - FCC-B: Sim - CE: Sim - EPA: Sim (7.0) - ISO 9241-307: Sim - Windows 10 - ROHS, REACH: Sim Energia: - Fonte: Interna - Consumo de Energia (EPA): 16W (Típico EPA) Semelhante: Monitor Gamer LG LED 23.8 Polegadas FHD, 60Hz, 5Ms, IPS, VGA/HDMI/DP, Pivot - 24BL550J	1	un
02	Kit Teclado e Mouse sem Fio Teclado: - Tipo de conexão: (2.4GHz) com receptor Nano USB - Alcance sem fio: 10 metros (33 pés) - Criptografia sem fio Padrão de criptografia avançado de 128 bits (AES) entre dispositivos e recepto - Teclas de perfil baixo - Altura do teclado ajustável - Bateria: 2 x AAA - Layout ABNT 2 - Teclas especiais: 15 teclas de função acessíveis com a tecla “fn” Mouse: - Conectar/Energia: Botão de ligar/desligar - Tecnologia do sensor:	1	un



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

	Rastreamento óptico avançado - Bateria: 1 x AA - Tecnologia 2.4GHZ: Permite o uso em até 8 metros de distância		
03	Computador PGM -Processador Intel core I5 OU I7, mínimo 12ª geração; -Memória: Compatível com a placa-mãe, com, no mínimo, 16GB DDR4. -Placa-mãe: Socket (compatível com o processador e com SSD m.2 NVME); DDR4; Slots de expansão: 1xPCIe 2.0/3.0x16, 2xPCIe 2.0x1. -Portas no painel traseiro: PS/2 teclado, PS/2 mouse, VGA, Lan RJ45, 2xUSB 2.0, 2xUSB 3.0. (COM VGA) -SSD m.2 nvme no mínimo 512 GB, compatível com placa mãe -Gabinete; - Fonte;	2	un

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1 - Os quantitativos estimados para a contratação pretendida, têm como parâmetro as últimas contratações realizadas por esta Administração.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

5.1 - Conforme pesquisa realizada no mercado regional, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas na comercialização de equipamentos de informática.

5.2 - Tais referências foram obtidas por meio de consultas levando em consideração as empresas vencedoras de processos licitatórios mais recentes, dos itens de mesmo objeto, realizadas pelo Município, efetuadas com base no Decreto Municipal nº 1.416, de 30 de Dezembro de 2022, que "Regulamenta, no âmbito do Município de Portão/RS a Lei Federal nº 14.133, de 1 de Abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos".

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Estima-se para a contratação almejada o valor de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais), conforme segue:

Item	Descrição	Qtd	Un
01	Monitor 23.8" IPS FULL HD Tela: - Tamanho: 23.8 - Tipo de Tela: IPS - Brilho: 250 cd/m - Resolução Máxima: 1920 x 1080 - Contraste Dinâmico: 1000:1 - Suporte de Cores: 16.7m - Pixel Pitch: 0.2745x0.2745mm - Tempo de Resposta: 5ms - Revestimento de Tela: Anti-Glare treatment (3H) - Frequência: H: 30 - 83 kHz / V: 56 - 60 Hz - Ângulo de Visão: 178 /178 - Suporte de Parede (VESA): Sim, 100x100mm Entradas/Saídas: - D-Sub: Sim - DisplayPort: Sim (v1.2) - HDMI: Sim (v1.4) - Headphone Out: Sim Dimensões: - Ajuste de Ângulo: Sim (0/355) - Ajuste de Inclinação: Sim (-5/35) - Ajuste de Altura: Sim (130mm) - Pivot: Sim (90) - Líquida (com base): 553,8 x 382,9 x 240 mm (LxAxP) - Líquida (sem base): 553,8 x 333,1 x 58,4 mm (LxAxP) Recursos: - Picture Mode - Reader Mode - HDCP (1.4) - Plug Play - Dual Control - Flicker Save - Smart Energy Saving - Super Resolution+ - OnScreen Control Certificações: - TCO (Ver.): Sim (7.0) - UL (cUL): Sim - TUV-GS: Sim - TUV-Ergo: Sim - CB: Sim - FCC-B: Sim - CE: Sim - EPA: Sim (7.0) - ISO 9241-307: Sim - Windows 10 - ROHS, REACH: Sim Energia: - Fonte: Interna - Consumo de Energia (EPA): 16W (Típico EPA) Semelhante: Monitor Gamer LG LED 23.8 Polegadas FHD, 60Hz, 5Ms, IPS, VGA/HDMI/DP, Pivot - 24BL550J	1	un
02	Kit Teclado e Mouse sem Fio Teclado: - Tipo de conexão: (2.4GHz) com receptor Nano USB - Alcance sem fio: 10 metros (33 pés) - Criptografia sem fio Padrão de criptografia avançado de 128 bits (AES) entre dispositivos e recepto - Teclas de perfil baixo - Altura do teclado ajustável - Bateria: 2 x AAA - Layout ABNT 2 - Teclas especiais: 15 teclas de função acessíveis com a tecla “fn” Mouse: - Conectar/Energia: Botão de ligar/desligar - Tecnologia do sensor:	1	un



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

	Rastreamento óptico avançado - Bateria: 1 x AA - Tecnologia 2.4GHZ: Permite o uso em até 8 metros de distância		
03	Computador PGM -Processador Intel core I5 OU I7, mínimo 12ª geração; -Memória: Compatível com a placa-mãe, com, no mínimo, 16GB DDR4. -Placa-mãe: Socket (compatível com o processador e com SSD m.2 NVME); DDR4; Slots de expansão: 1xPCIe 2.0/3.0x16, 2xPCIe 2.0x1. -Portas no painel traseiro: PS/2 teclado, PS/2 mouse, VGA, Lan RJ45, 2xUSB 2.0, 2xUSB 3.0. (COM VGA) -SSD m.2 nvme no mínimo 512 GB, compatível com placa mãe -Gabinete; - Fonte;	2	un

6.3 - Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 1.416, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Portão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

6.4 - Tal valor foi estimado por meio de pesquisa de preços realizada pelo Município no mercado regional.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 - A solução proposta é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de tais materiais, com observância das seguintes exigências:

- Entregar os materiais com obediência das quantidades e prazos, constantes da solicitação emitida pelo Município;

- Entregar os materiais, ora licitados, no prazo de até 20 (vinte) dias após o recebimento da Nota de empenho ou instrumento hábil (Ordem de Compra e/ou Contrato), na Prefeitura Municipal, na Rua 9 de Outubro, 229, centro, ou outro indicado pelo Município;

7.2 - Quando da entrega dos materiais, o Município receberá provisoriamente, para efeito de posterior verificação plena de sua conformidade com a especificação do edital;

7.3 - Em nenhuma hipótese serão aceitos e recebidos pelo Município materiais com especificações diferentes das contidas no Termo de Referência;

7.4 - O pagamento dos materiais fornecidos pela licitante será efetuado pelo Município no prazo de até 30 dias, após a conferência das quantidades entregues em cada momento;

7.5 - A licitante apresentará a Nota Fiscal-e acompanhada da solicitação de entrega emitida pelo Município junto ao Almoxarifado Central, na Rua 9 de Outubro, 229, centro;

7.6 - A licitante deverá apresentar a Nota Fiscal-e de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Administração.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

8.1 - Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado. Todavia, o princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação, uma vez que se trata de pequena quantidade de itens para atender demanda já existente.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

9.1 - Pretende-se assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

9.3 - A contratação decorrente do presente processo exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1 - Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

10.2 - Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- b) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- c) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- d) realização de empenho;

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

11.1 - Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

11.2 - Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1 - Este estudo não identificou possíveis impactos ambientais.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1 - Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Portão/RS, 29 de janeiro de 2025.

Adriano Mendonça
Assessor jurídico – PGM Portão-RS

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
**SLDI COM. E DIST. DE TECNOLOGIA
 LTDA**



CNPJ: 11.195.514/0001-66 IE: 1240262504
 RUA HENRIQUE BIER 2480 CAMPINA
 SAO LEOPOLDO - RS CEP: @R 99999-999
 FONE: (51)3568-2806
 nfe.sldi@pontocom.info

ORÇAMENTO

Número: 000.065.283 Emissão: 30/01/2025



NOME / RAZÃO SOCIAL PREF. MUN. DE PORTAO		CÓDIGO 000312	CNPJ/CPF 87.344.016/0001-08
ENDEREÇO RUA NOVE DE OUTUBRO, 229		BAIRRO CENTRO	C.E.P. 93180-000
MUNICÍPIO PORTAO	TELEFONE (51) 3500-4200	ESTADO RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CONTATO PRICILA			

PRODUTOS

ÍTEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCTO.	CÓDIGO	GTIN
000001	MONITOR LG 24 24MS500-B.AWZM	85285200	1.000	735,91	735,91	63,99	142380	7893299955419
000002	TECLADO+MOUSE WIRELESS MK235	84716052	1.000	194,90	194,90	0,00	106450	0978551202054

TOTAIS

SUB-TOTAL R\$	994,80	TOTAL DESCONTO R\$	63,99	TOTAL DE ÍTENS	2	TOTAL DE PEÇAS	2.000	TOTAL GERAL R\$	930,81
---------------	--------	--------------------	-------	----------------	---	----------------	-------	-----------------	--------

Orçamento gerado por nota

<http://www.pontocom.info> - Data da impressão: 30/01/2025-08:43:47



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.195.514/0001-66 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/08/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SLDI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE TECNOLOGIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV HENRIQUE BIER	NÚMERO 2480	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP 93.135-330	BAIRRO/DISTRITO CAMPINA	MUNICÍPIO SAO LEOPOLDO	UF RS
--------------------------	-----------------------------------	----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (51) 3568-2806
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/08/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/02/2025** às **10:09:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SLDI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE TECNOLOGIA LTDA
CNPJ: 11.195.514/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:45:36 do dia 04/02/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/08/2025.

Código de controle da certidão: **AA31.5933.4072.AEC1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **SLDI COM E DISTRIBUICAO DE TECNOLOGIA LTDA**

CNPJ base: **11.195.514/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **05 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 5/4/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **33082002**
Autenticação: **43408403**





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO
SEMFA - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Inscrição : 89469
Nome : SLDI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE TECNOLOGIA LTDA
CPF/CNPJ : 11.195.514/0001-66

É CERTIFICADO, que até esta data, não constam débitos dos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda, relativos ao contribuinte acima identificado, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Certidão válida por 60 dias, a partir da data da emissão.

São Leopoldo, 5 de fevereiro de 2025.

A autenticidade desta certidão deve ser verificada em <http://www.saoleopoldo.rs.gov.br>.

TBBV.4UTB.DWCL.OGYW

Certidão expedida com base na Lei Municipal 5047/2001 e Decreto 6120/2009.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2025/1020

Dados do Contribuinte

Razão Social: SLDI COMERCIO E DISTR. DE TECNOLOGIA LTD
CNPJ: 11.195.514/0001-66
Endereço: AV. HENRIQUE BIESE 2480
Complemento:
Bairro: NAO INFORMADO
Cidade: SAO LEOPOLDO
Estado: RS
CEP: 93135-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, em qualquer título, ressalvado o direito da Secretária Municipal da Fazenda de emitir certidão de dívida ativa, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.



Dígito Verificador: 9842

Certidão emitida em: 05/02/2025

Com validade até: 07/03/2025

Data impressão: 05/02/2025 - 10:09

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS
Fone/Fax: (51)35004200



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

SLDI COM E DIST DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 11195514000166, Endereço - R HENRIQUE BIER 2480 CAMPINA SAO LEOPOLDO.

5 de fevereiro de 2025, às 10:08:19

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **bff2b5e7d9dfb14933d78eb4c0d1e437**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.195.514/0001-66
Razão Social: SLDI COM E DISTR DE TECNOLOGIA EIRELI
Endereço: AV HENRIQUE BIER 2480 / CAMPINA / SAO LEOPOLDO / RS / 93135-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/01/2025 a 27/02/2025

Certificação Número: 2025012907031615204011

Informação obtida em 05/02/2025 10:09:22

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SLDI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.195.514/0001-66

Certidão n°: 6674116/2025

Expedição: 05/02/2025, às 10:09:45

Validade: 04/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SLDI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE TECNOLOGIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **11.195.514/0001-66**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Rua Nove de Outubro, 229 – Centro – Portão/RS

Tel: 3500-4200

Dpto de Compras (Ramais 209 – 206 – 207 – 220 – 229)

Dados do Fornecedor	
Razão Social: Berghahn & cia ltda	
CNPJ:19.162.633.0001-24	
Endereço: avenida brasil 748 sala 03 portão	CEP:93180000
Telefone: (51)35623881	
Email:comercial@informaticadovale.com.br	

2 - SEMAG

2025394

1	Monitor 23.8" IPS FULL HD Tela: - Tamanho: 23.8 - Tipo de Tela: IPS - Brilho: 250 cd/m - Resolução Máxima: 1920 x 1080 - Contraste Dinâmico: 1000:1 - Suporte de Cores: 16.7m - Pixel Pitch: 0.2745x0.2745mm - Tempo de Resposta: 5ms - Revestimento de Tela: Anti-Glare treatment (3H) - Frequência: H: 30 - 83 kHz / V: 56 - 60 Hz - Ângulo de Visão: 178 /178 - Suporte de Parede (VESA): Sim, 100x100mm Entradas/Saídas: - D-Sub: Sim - DisplayPort: Sim (v1.2) - HDMI: Sim (v1.4) - Headphone Out: Sim Dimensões: - Ajuste de Ângulo: Sim (0/355) - Ajuste de Inclinação: Sim (-5/35) - Ajuste de Altura: Sim (130mm) - Pivot: Sim (90) - Líquida (com base): 553,8 x 382,9 x 240 mm (LxAxP) - Líquida (sem base): 553,8 x 333,1 x 58,4 mm (LxAxP) Recursos: - Picture Mode - Reader Mode - HDCP (1.4) - Plug Play - Dual Control - Flicker Save - Smart Energy Saving - Super Resolution+ - OnScreen Control Certificações: - TCO (Ver.): Sim (7.0) - UL (cUL): Sim - TUV-GS: Sim - TUV-Ergo: Sim - CB: Sim - FCC-B: Sim - CE: Sim - EPA: Sim (7.0) - ISO 9241-307: Sim - Windows 10 - ROHS, REACH: Sim Energia: - Fonte: Interna - Consumo	UN	1,0000	R\$999,90	R\$999,90	SAMSUNG

de Energia (EPA): 16W
(Típico EPA) Semelhante:
Monitor Gamer LG LED
23.8 Polegadas FHD, 60Hz,
5Ms, IPS, VGA/HDMI/DP,
Pivot - 24BL550J

2	Kit Teclado e Mouse sem Fio Teclado: - Tipo de conexão: (2.4GHz) com receptor Nano USB - Alcance sem fio: 10 metros (33 pés) - Criptografia sem fio Padrão de criptografia avançado de 128 bits (AES) entre dispositivos e receptor - Teclas de perfil baixo - Altura do teclado ajustável - Bateria: 2 x AAA - Layout ABNT 2 - Teclas especiais: 15 teclas de função acessíveis com a tecla E "fn" e "rdquo"; Mouse: - Conectar/Energia: Botão de ligar/desligar - Tecnologia do sensor: Rastreamento óptico avançado - Bateria: 1 x AA - Tecnologia 2.4GHZ: Permite o uso em até 8 metros de distância	UN	1,0000	R\$179,90	R\$179,90	LOGITECH
---	---	----	--------	-----------	-----------	----------

3	Computador PGM - Processador Intel core i5 OU i7, mínimo 12ª geração; -Memória: Compatível com a placa-mãe, com, no mínimo, 16GB DDR4. - Placa-mãe: Socket (compatível com o processador e com SSD m.2 NVME); DDR4; Slots de expansão: 1xPCIe 2.0/3.0x16, 2xPCIe 2.0x1. - Portas no painel traseiro: PS/2 teclado, PS/2 mouse, VGA, Lan RJ45, 2xUSB 2.0, 2xUSB 3.0. (COM VGA) -SSD m.2 nvme no mínimo 512 GB, compatível com placa mãe -Gabinete; - Fonte;	UM	2,0000	R\$2.550	R\$5.100	INTEL
---	---	----	--------	----------	----------	-------

DESCRIÇÃO: Solicito aquisição de materiais de informática para suprir as necessidades da arrecadadora do município. Trata-se de: **COMPUTADOR** com seguintes especificações mínimas: 12ª geração Intel Core i5 ou 16GB de RAM SSD no mínimo 512GB com 16000rpm 15.6" LED. **Kit teclado e mouse sem fio** - montar full hd 1920x1080 pixels **USUFRUATUÁRIO:** Elaborado pelo setor de planejamento, aquisição, armazenamento dos equipamentos já existentes e troca de equipamentos para o setor de arrecadação. **RESPONSÁVEL PELO PEDIDO:** Adriano Mendonça **LOCAL DE ENTREGA:** Prefeitura Municipal de São João del-Rei - Rua Manoel de Araújo, 100 - Centro - São João del-Rei - Minas Gerais. **FORMA DE PAGAMENTO:** **FORMA DE PAGAMENTO:** **HORÁRIO DE ENTREGA:** **ATE AS 14h** Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ da empresa. Pagamento em até 15 dias ou conforme contrato. Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de compra ou ordem de compra; Informar os dados bancários em Nota Fiscal. Favor encaminhar Nota Fiscal para o e-mail: gerencia@saodejoiadelrei.org.br, Telefone de Secretaria ou Setor: 51 3500 4225



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.162.633/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 17/10/2013
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL BERGHAHN & CIA LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INFOVALE	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 748	COMPLEMENTO LOJA 03
--------------------------------	----------------------	-------------------------------

CEP 93.180-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PORTAO	UF RS
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@INFORMATICADOVALE.COM.BR	TELEFONE (51) 3562-3881
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/10/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/02/2025** às **10:13:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BERGHAHN & CIA LTDA
CNPJ: 19.162.633/0001-24

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 07:58:12 do dia 21/01/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/07/2025.

Código de controle da certidão: **95D7.9952.DCEC.8D4A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL**

Nome: **BERGHAHN E CIA LTDA**

CNPJ base: **19.162.633/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **05 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 5/4/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **33082072**
Autenticação: **43408476**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Portão

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Positiva Efeito Negativa de Débitos - Geral

Certidão Ano/Número: 2025/1095

Dados do Contribuinte

Razão Social: BERGHANH & CIA LTDA

CNPJ: 19.162.633/0001-24

Endereço: AVENIDA BRASIL, 748

Complemento: LOJA 03

Bairro: CENTRO

Cidade: PORTAO

Estado: RS

CEP: 93180-000

Contribuinte supracitado possui débitos Vencidos com exigibilidade SUSPENSA e/ou PARCELADOS.

Há débitos PARCELADOS não vencidos / de SUSPENSA no valor de R\$ 0,00 ()



Dígito Verificador: 2610

Certidão emitida em: 07/02/2025

Com validade até: 09/03/2025

Data impressão: 07/02/2025 - 09:41

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200



Consulte a autenticidade via QRcode



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

BERGHAHN CIA LTDA, CNPJ 19162633000124, Endereço - AV BRASIL 748 SALA 03 CENTRO PORTAO.

5 de fevereiro de 2025, às 10:11:58

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **52b90bbc8d7c672bc3aeecd4bf57e425**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.162.633/0001-24
Razão Social: BERGHAHN BERGHAHN E KLEIN LTDA
Endereço: RUA NITEROI 015 SALA 03 / CENTRO / PORTAO / RS / 93180-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2025 a 24/02/2025

Certificação Número: 2025012604072164813302

Informação obtida em 05/02/2025 10:12:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BERGHAHN & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.162.633/0001-24

Certidão nº: 6675244/2025

Expedição: 05/02/2025, às 10:13:16

Validade: 04/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BERGHAHN & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.162.633/0001-24**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

CNPJ: 87.344.016/0001-08 - Rua Nove de Outubro, 229 - Centro - Portão/RS
Tel: 3500-4200 Dpto de Compras (Ramais 209 - 206 - 207 - 220 - 229)

Dados Fornecedor	
Razão Social:	MEGA COMERCIAL DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA
CNPJ:	15.000.312/0001-72
Endereço:	Avenida Dos Municipios 4085 - Centro Campo Bom Cep: 93700-000
Telefone:	51.3038-1060
E-mail:	comercial@comtek.com.br

Orçamento

Solicitação 2025/ 394

segunda-feira, 3 de fevereiro de 2025

Item	Descrição	Uni.	Quant.	Unitário	Total
1	Monitor AOC 23,8 LED 24P1U / WVA / Hdmi / USB / DP / Vesa / Pivot / AJ Altura	Uni.	1	R\$ 1.149,00	R\$ 1.149,00
2	Teclado e Mouse Wireless Resistente à Água Preto Logitech MK235	Uni.	1	R\$ 185,90	R\$ 185,90
3	Computador com I5 12400 / 16Gb / MVME 512/ Gabinete com fonte	Uni.	2	R\$ 3.079,00	R\$ 6.158,00
				Total	R\$ 7.492,90

Orçamento Valido Por 7 dias

Prazo de entrega: 10 dias Após Confirmação

15.000.312/0001-72

MEGA COMERCIAL DE
PRODUTOS ELETRONICOS LTDA

Av. Dos Municipios 4075
B. 25 de Julho - CEP: 93.700-000

CAMPO BOM - RS



OK COMPUTER COMERCIO DE MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA
 Rua Suíça, Nº 74, Predio comercial lateral
 93612820 - Estância Velha, RS
 Telefone: (51) 3561-1119
 CNPJ: 10.851.490/0001-93

Proposta Nº 1629

Para

MUNICIPIO DE PORTÃO CNPJ: 87344016000108, IE: ISENTO Rua Nove de Outubro, 229, Centro 93180000 - Portão, RS compradireta@portao.rs.gov.br

Número da Proposta	1629
Data	30/01/2025

Itens da proposta comercial

Descrição do produto/serviço	Código	Un	Qtd.	Preço un.	Preço total
Monitor Concordia Gamer 23,8" H238G 100hz IPS Led Full Hd Hdmi Vga Com Vesa SRGB 99%	7784	UN	1,00	649,90	649,90
TECLADO E MOUSE LOGITECH MK235 SEM FIO	6009	UN	1,00	209,00	209,00
Desktop Positivo Master D3400 Sff		UN	2,00	5.900,00	11.800,00

Outros itens ou serviços

Desktop: Processadores : Intel Core i5-12400 Sistema Operacional : Windows 11 Pro Marca : Positivo Armazenamento : SSD 512 GB NVMe Memória : 16 GB DDR4
--

Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
3,00	4	0,00	12.658,90	0,00	12.658,90

Atenciosamente,
 Departamento de vendas



Orçamento nº 0129870	Data/Hora: 30/01/2025 08:18:07	Página: 01
----------------------	--------------------------------	------------

Cliente: MUNICIPIO DE PORTÃO (51) 0-3500-4200 (51) 0-3562-1566 Endereço: R 9 DE OUTUBRO, 229 - CENTRO - 93180-000 PORTÃO / RS	A/C:
---	------

Produto	Qtde.	Descrição	Vlr. Unit.	Vlr. Total
0025032	0002	MONITOR LCD/LED 23,8" LG IPS 24BL550-B 75HZ - 1MS C/ AJUSTE DE ALTURA/PIVOT FULL HI	999,90	1.999,80
0015857	0001	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO LOGITECH MK235 PRETO	184,90	184,90
0012476	0002	COMP:PM 1700, CORE I5, MEM16GB,SSD512GB,FONTE 350W	2.585,00	5.170,00

Valor Total:	7.354,70
---------------------	-----------------

Validade da proposta: 2 dias ou enquanto durarem os estoques.

Condições de pagamento: 30 DIAS

Prazo de entrega: 7 dias.

Observações

Vendedor: JULIANO BRANCO

(51) 9-9866-6972 JULIANO@COMPUMAQ.COM.BR

COMPUMAQ - WERNER INF. LTDA
 RUA PINHEIRO MACHADO - 95760-000 SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ / RS Fone: (51) 3635 1380
www.compumaq.com
 C.N.P.J.: 91.663.815/0001-06 I.E.: 1280038494

30/01/2025 08:33:04

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE
**SLDI COM. E DIST. DE TECNOLOGIA
 LTDA**



CNPJ: 11.195.514/0001-66 IE: 1240262504
 RUA HENRIQUE BIER 2480 CAMPINA
 SAO LEOPOLDO - RS CEP: @R 99999-999
 FONE: (51)3568-2806
 nfe.sldi@pontocom.info

ORÇAMENTO

Número: 000.065.284 Emissão: 30/01/2025



NOME / RAZÃO SOCIAL PREF. MUN. DE PORTAO		CÓDIGO 000312	CNPJ/CPF 87.344.016/0001-08
ENDEREÇO RUA NOVE DE OUTUBRO, 229		BAIRRO CENTRO	CEP 93180-000
MUNICÍPIO PORTAO	TELEFONE (51) 3500-4200	ESTADO RS	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CONTATO PRICILA			

PRODUTOS

ÍTEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM/SH	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR DESCTO.	CÓDIGO	GTIN
000001	PROC CORE I5 12400F LGA 1700 12ª GERACAO	85423190	1.000	999,90	999,90	0,00	132596	735858503051
000002	PLACA MAE LGA 1200 GIGABYTE H510M H	84733041	1.000	699,90	699,90	0,00	128391	4719331817428
000003	MEM DDR4 16GB REDRAGON MAGMA 3200MHZ/CL	84733042	1.000	319,90	319,90	0,00	141130	7898972678265
000004	SSD M.2 512GB ADATA NVME - 512GCS	84717040	1.000	344,90	344,90	0,00	135139	4711085938183
000005	PLACA DE VIDEO 2 GB GT 710 GEFORCE DDR3	84718000	1.000	309,90	309,90	0,00	114622	4895147135335
000006	GABINETE PRETO C/FTE 200W C3TECH - PRETO	84733011	1.000	179,90	179,90	0,00	140744	7908639901398

TOTAIS

SUB-TOTAL R\$	2.854,40	TOTAL DESCONTO R\$		TOTAL DE ÍTENS	6	TOTAL DE PEÇAS	6.000	TOTAL GERAL R\$	2.854,40
---------------	-----------------	--------------------	--	----------------	----------	----------------	--------------	-----------------	-----------------

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE
RECURSORÇAMENTÁRIOS**

DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 12/02/2025

Município de Portão - Saldo da Despesa 2883-2695

Município de Portão - Saldo da Despesa 2695

Dados da Dotação

Descrição: MATERIAL DE T.I.C. (PERMANENTE)
Categoria: 344905235000000
Orgão: 2 - SECR.MUN.ADMINISTRACAO E GOVERNO
Unidade: 1 - SECR.MUN.ADMINISTRACAO E GOVERNO
Dotação Principal: 217 - MATERIAL DE T.I.C. (PERMANENTE)
Fonte Recurso: 1 - RECURSO LIVRE

Contabilidade

Crédito: 0,00
Orçamento: 100.000,00
Especial: 0,00
Extraordinário: 0,00
Suplemento: 0,00
Reduzido: 0,00
Utilizado: 0,00
Reserva: 0,00
Total Disponível: 100.000,00

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação: 0,00
Licitações sem OC: 6.015,81
OC não empenhada: 0,00
Total Disponível: 100.000,00

Município de Portão - Saldo da Despesa 2888**Dados da Dotação**

Descrição: EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - COMPUTADORES
Categoria: 344905241000000
Orgão: 2 - SECR.MUN.ADMINISTRACAO E GOVERNO
Unidade: 1 - SECR.MUN.ADMINISTRACAO E GOVERNO
Dotação Principal: 217 - EQUIPAMENTOS DE T.I.C. - COMPUTADORES
Fonte Recurso: 1 - RECURSO LIVRE

Contabilidade

Crédito: 0,00
Orçamento: 100.000,00
Especial: 0,00
Extraordinário: 0,00
Suplemento: 0,00
Reduzido: 0,00
Utilizado: 0,00
Reserva: 0,00
Total Disponível: 100.000,00

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação: 0,00
Licitações sem OC: 6.015,81
OC não empenhada: 0,00
Total Disponível: 100.000,00



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Carolina Martins Pereira, Agente Administrativo, em obediência ao que dispõe o art.72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e lei 8.666/93 informa que:

1. Para a aquisição de Material de Informática, para utilização na Procuradoria do Município, justifica-se a escolha das contratadas BERGHAHN & CIA LTDA, CNPJ:19.162.633/0001-24 e SLDI COMERCIO E DISTR. DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 11.195.514/0001-66, 00 no valor global de R\$ 6.015,81 (seis mil e quinze reais com oitenta e um centavos), tanto à justificativa de menor preço, quanto as habilitações das contratadas, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa de Licitações nº 40/2025 por meio de Parecer Jurídico.

2. O preço praticado pelas fornecedoras são compatíveis com os valores de mercado, conforme pesquisa de preços realizada entre fornecedores do mesmo objeto da presente. A escolha das contratadas se deu pela apresentação do menor preço.

3. O fornecimento dos produtos disponibilizados pelas empresas supracitadas são compatíveis e não apresentam diferenças que venham influenciar na escolha, ficando vinculada a verificação da habilitação.

4. Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quais quer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 12 de fevereiro de 2025.

CAROLINA MARTINS
PEREIRA:97171212068

Assinado de forma digital por
CAROLINA MARTINS
PEREIRA:97171212068
Dados: 2025.02.13 13:05:36 -03'00'

Carolina Martins Pereira
AGENTE ADMINISTRATIVO